



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 148/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ nº.14.284.436/0001-64**, sendo constituído pelo Lote de Terras nº.13 (treze), da Quadra nº.01 (um), com área de 1.750,00 m² (um mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), da Planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, objeto da Matrícula nº.44.967 do Registro de Imóveis do 1º.Ofício da Comarca de Apucarana, sendo destinado à atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, sendo que a Empresa não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertol
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 148/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ nº.14.284.436/0001-64**, sendo constituído pelo Lote de Terras nº.13 (treze), da Quadra nº.01 (um), com área de 1.750,00 m² (um mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), da Planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, objeto da Matrícula nº.44.967 do Registro de Imóveis do 1º.Ofício da Comarca de Apucarana, sendo destinado à atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, sendo que a Empresa não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 148/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº.009, de 25/03/2002, para a Empresa **CLAUDIO E CLAUDINO CONFECÇÕES – EIRELI – ME, CNPJ nº.14.284.436/0001-64**, sendo constituído pelo Lote de Terras nº.13 (treze), da Quadra nº.01 (um), com área de 1.750,00 m² (um mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), da Planta do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, objeto da Matrícula nº.44.967 do Registro de Imóveis do 1º.ºfício da Comarca de Apucarana, sendo destinado à atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, sendo que a Empresa não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Tiago Cordazzo de Lima
PRESIDENTE

Rodrigo Lievore
Rodrigo Lievore Lievore
SECRETÁRIO

Antônio Luciano Facchiano
RELATOR